



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº 4.821/2022
	AUTOR: DEPUTADO ESTADUAL LAZINHO DA FETAGRO/PSB - RO		
INDICA ao Exmo. Senhor Governador do Estado com cópia ao Chefe da Casa Civil e ao Diretor Geral do Departamento Estadual de Trânsito da necessidade de alterar o art. 116 da Lei Complementar nº 369 de 22 de fevereiro de 2007, alterando a Circunscrição Regional de Trânsito (CIRETRAN) de Buritis para 1ª (primeira) categoria. O Parlamentar que o presente subscreve, na forma Regimental do Art. 146, VII c/c 188 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Senhor Governador do Estado com cópia ao Chefe da Casa Civil e ao Diretor Geral do Departamento Estadual de Trânsito da necessidade de alterar o art. 116 da Lei Complementar nº 369 de 22 de fevereiro de 2007, alterando a Circunscrição Regional de Trânsito (CIRETRAN) de Buritis para 1ª (primeira) categoria. Plenário das Deliberações, 25 março de 2022.  LAZINHO DA FETAGRO Deputado Estadual PSB/RO			



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº 4.821/2022
	AUTOR: DEPUTADO ESTADUAL LAZINHO DA FETAGRO/PSB - RO		
JUSTIFICATIVA Excelsior Parlamento, Os Ciretran's são classificados em três categorias e é na Lei Complementar nº 369, de 22 de Fevereiro de 2007, em seus artigos 114 a 116 que temos dispostos os Municípios em cada categoria. O Município de Buritis é um dos que tem expandido rapidamente o que significa maior quantidade de veículos. A proposta visa atender esta necessidade de alteração na categoria para que sejam ampliados também os benefícios que alcançarão a população, como é o caso de melhor estrutura em sua logística, biometria, ampliação no quadro de profissionais, dentre outros. A Circunscrição Regional de Trânsito (CIRETRAN) de Buritis preenche os requisitos que lhe colocam numa posição de ser detentora desse direito, como, por exemplo, o aumento da frota de veículos em mais de 22 mil veículos o que conseqüentemente aumenta as demandas daquela CIRETRAN sendo necessária a modificação para 1ª categoria cabendo a esse poder executivo tomar as providências para que a medida seja alcançada. Sendo estas as nossas justificativas, contamos com o apoio deste Parlamento e do Poder Executivo para execução desta pauta.			